

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO 2014/2**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 039/2014 referente ao Processo Seletivo Vestibular 2014.2, convoca todos os candidatos aprovados em **5ª Chamada** para realização do cadastro e da **matrícula no período de 12 e 13 de novembro**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos. Ressaltamos que as vagas disponibilizadas são oriundas de reservas de vagas determinadas judicialmente, não preenchidas no prazo estabelecido e, ainda, saldo de vagas remanescente da 4ª Chamada.

**DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

ATENDIMENTO AOS CALOUROS		
Câmpus	Local	Horário
ARAGUAÍNA	Secretaria Acadêmica	08:00 – 11:00 / 14:00 -17:00
PALMAS	Secretaria Acadêmica	08:30 – 11:30/ 14:30 – 17:00

**DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Ainda em conformidade com o item 16 do Edital nº 039/2014, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

16.6.1 **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente**, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

16.6.2 **Histórico Escolar do Ensino Médio**, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.

16.6.3 **Documento de Identidade** – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

16.6.4 **CPF próprio** – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

16.6.5 **Certidão de Nascimento ou Casamento**, o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

16.6.6 **Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição** ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos - os originais e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

16.6.7 **Certificado de Quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

16.6.8 **Uma foto recente**, tamanho 3 x 4.

16.6.9 No ato da matrícula, o candidato aprovado através do **Sistema de Cotas para Índios** deverá entregar o **original da declaração emitida pela FUNAI**, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena e para os aprovados pelo **sistema de cotas para quilombola**, a **declaração emitida pela associação do quilombo de sua região**, atestando que o mesmo é quilombola.

16.6.10 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no **sistema de aplicação da Lei 12.711/2012** deverão apresentar a **comprovação de ter concluído**, em conformidade com a lei, **o Ensino Médio** ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior, de acordo com exigência do item 5.3.2.2.1 e 5.3.2.2.2, e ainda **assinar a autodeclaração étnico-racial**, citada no item 5.3.3.2 que será fornecida pela UFT ao candidato classificado no ato da matrícula.

16.6.11 Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

16.6.12 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

## **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral e o modelo de Declaração da Lei nº 12.089/2009** que deverão ser preenchidos, assinados e entregues durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 039/2014 referente ao Processo Seletivo Vestibular 2014.2 deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2014

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES  
Pró-reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



**DECLARAÇÃO (LEI Nº 12.089/2009).**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
ingressante no Curso de \_\_\_\_\_ da Universidade  
Federal do Tocantins/UFT no **2º semestre de 2014**, declaro para os devidos fins que **não  
estou vinculado(a) a outro curso de graduação** em nenhuma Instituição Pública de Ensino  
Superior, atendendo assim a determinação da Lei nº 12.089/2009 que proíbe ao estudante  
ocupar simultaneamente 02(duas) vagas em cursos de graduação de Instituições Públicas de  
Ensino Superior e assumindo toda e quaisquer responsabilidades pelas informações aqui  
declaradas, sendo consciente das implicações legais das mesmas.

Câmpus Universitário de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno(a)